



PORTARIA N. 3259/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

RESOLVE:

Prorrogar, em parte, a Portaria nº 2524/2024, até 10 de agosto do corrente ano, que atribuiu à servidora Elizangela da Costa Feitosa, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000761, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisora Administrativa da Gerência de Apoio às Sessões da Diretoria Judiciária deste Tribunal, e a designou para atuar no Grupo de Trabalho, em força tarefa para saneamento de dados Processuais no DATAJUD - ano 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 1º de agosto de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente